



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
15/11/2022

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 1440/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do ofício GP CMF Nº 326/2022 e o Procedimento Administrativo nº 9663/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 001- CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

001100.0103100012.003 – Despesas com Remuneração de Servidores Estatutários

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 20)R\$57.000,00

Art. 2º Para a abertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas a seguir:

Órgão: 001- CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

001100.0103100012.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Ficha 03).....R\$35.000,00

001100.0103100012.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

3390350000 – Serviços de Consultoria (Ficha 08)R\$1.000,00

001100.0103100012.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

3390360000 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Física (Ficha 09)..... R\$21.000,00

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 15 de dezembro de 2022.

Gilmar de Souza Borges

Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 15 de dezembro de 2022.

Zamir Gomes Rosalino

Secretário Municipal de Administração Interino